



# COMUNICADO

## LDO 2019

### Orientações para apresentação de emendas

O prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 (PL 2/2018-CN) será de **19 à 26/06/2018, até as 20 horas**. Essas emendas deverão ser apresentadas por meio do sistema de elaboração de emendas, disponível no endereço eletrônico: *(cn/emendas)*, cujo acesso se dá apenas no ambiente interno da Câmara dos Deputados e do Senado Federal *(utilizar o navegador Internet Explorer)*.

O quantitativo de emendas ao Projeto de Lei nº 2/2018-CN será:

a) até 3 (três) emendas por bancada estadual do Congresso Nacional;

b) até 2 (duas) emendas por comissão permanente da Câmara dos Deputados e do Senado Federal ou comissão mista permanente do Congresso Nacional; e



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

c) até 3 (três) emendas por congressista.

As emendas de Comissões e de bancadas estaduais deverão observar, no que couber, os artigos 44 e 47 da Resolução nº 1/2006-CN.

Não há limite ao número de emendas ao texto.

É indispensável o comparecimento do **funcionário credenciado**, na Secretaria, para entrega do **recibo assinado pelo autor da emenda** para validar as emendas pelo sistema.

Dúvidas referente ao acesso ao sistema de emendas, CMO, pelos Ramais: 6-6894 e 6-6896 e sobre a elaboração de emendas, Consultoria da Câmara dos Deputados, pelos Ramais: 65113/65162/65170 e do Senado Federal 3303-3318.

Brasília, 19 de junho de 2018.

Walbinson Tavares de Araújo  
Secretário Executivo